

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

Decreto 27/2015

CATOLE DO ROCHA, 1 de SETEMBRO de 2015

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 377.928,61 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CATOLE DO ROCHA/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 377.928,61 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.003-2003-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ 26.095,32

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.008-2020-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ 74.723,97

12.361.008-2018-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 34.952,87

12.361.008-2019-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO 16.931,38

Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.017-2040-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO 9.265,40

Despesa: 33.90.33.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 6.350,00

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.029-2069-MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA

Despesa: 31.90.13.00-ORIGACOES PATRONAIS 20.293,53

Despesa: 33.90.33.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 120,00

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ 17.808,18

Despesa: 44.90.51.00-OBRS E INSTALACOES 32.415,87

Unidade: 02.007-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS, IND. E COMÉRCIO

20.606.007-2007-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO 19.727,52

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ 1.561,58

Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.020-0057-PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO

Despesa: 32.90.21.00-JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 4.029,72

Despesa: 46.90.71.00-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 2.620,49

08.122.023-2061-BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXÍLIOS FIN. A PESSOAS FISICAS 15.520,70

08.244.020-2054-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF 3.920,00

Unidade: 02.009-SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13.392.013-2029-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

Despesa: 31.90.13.00-ORIGACOES PATRONAIS 4.907,09

Unidade: 02.010-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.017-2095-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

Despesa: 31.90.13.00-ORIGACOES PATRONAIS 9.505,27

10.301.016-2107-MANUT. PROG. NAFS-NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 19.194,50

10.301.017-2096-MANUTENÇÃO DO CAPS

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ 7.931,70

10.302.016-2042-FARMÁCIA BÁSICA

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO 18.007,67

10.302.016-2097-MANUTENÇÃO DA SAMU

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.160,00

Luciani

10.302.016-2098-MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

10.035,85

Unidade: 02.011-MANUT. DO FUNDO MÚNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.020-2120-MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

11.850,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

377.928,61

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.001-GABINETE DO PREFEITO

04.122.002-1103-AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE

Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

30.000,00

04.122.002-2002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa: 33.90.33.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

5.000,00

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

10.000,00

Unidade: 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.003-2003-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC

80.000,00

Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

40.000,00

Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.005-2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

10.000,00

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.008-2020-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.000,00

12.361.008-2019-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

50.000,00

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC

147.928,61

TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:

377.928,61

Recursos Disponíveis

Por Anulação de Dotações:

377.928,61

Por Excesso de Arrecadação:

0,00

TOTAL:

377.928,61

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.


LEOMAR BENÍCIO MÁIA

Prefeito Municipal